



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA QUE SEJA VIABILIZADA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE AS ARQUIBANCADAS DO GINÁSIO MUNICIPAL GUSTAVO PEREIRA, BAIRRO DE FÁTIMA.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à secretaria competente para que estude a viabilidade de construção de rampas de acessibilidade as arquibancadas do Ginásio Municipal Gustavo Pereira, Bairro de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa trazer dignidade para as pessoas com deficiência do nosso Município que freqüentam ou um dia irão freqüentar o nosso Ginásio Municipal Gustavo Pereira, mais conhecido por todos como Gustavão.

A ausência dessas rampas está causando dificuldade de acesso no local supramencionada.

A viabilização da construção dessas rampas é um direito previsto em lei federal e beneficiará pessoas com deficiência física, e também aos idosos, pois as referidas rampas possibilitarão um melhor acesso as arquibancadas para essas pessoas, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 13 de maio de 2022.

Renan Marcio de Jesus Silva
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

